



ESTADO DO AMAZONAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

LEI Nº 03/77 •

CONCEDE o Título de Cidadão Bene  
mérito de Parintins, e dá outras  
providencias.

O Cidadão RAIMUNDO REIS FERREIRA, Prefeito Municipal de Parin  
-tins,

FAZ saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, em sessão  
do primeiro periodo ordinário, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador GERALDO SOARES DE MEDEI-  
-ROS, o título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE PARINTINS,  
em reconhecimento aos inúmeros serviços prestados a co-  
-letividade parintinense.

Art. 2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publica-  
-ção, revogadas as disposições em contrário.

PALACIO CORDOVIL, em 27 de Maio de 1977.

RAIMUNDO REIS FERREIRA  
Prefeito Municipal